



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 47

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Terceiro ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 04 (quatro) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 15h (quinze horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Luís Carlos Vieira, **08 (oito) vereadores**, ausente a vereadora Neuza Stulp por motivo justificado. O Senhor Presidente após observar o quórum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Legislativo: **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2019** – Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná e regulamenta o cargo de Controlador Interno e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em **primeira** discussão e votação, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 18/2019**, na qual os vereadores **CARLOS EDUARDO SANTOS, EDELANO ROHERS, MAXWELL SCAPINI E SERGIO ANTÔNIO TRISTONI, REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis informações quanto as medidas adotadas, bem como as providências que serão tomadas para a devida reparação do dano causado ao erário público, em decorrência do acidente ocorrido com a ponte localizada na Rua Catanduvás, na data de 25 de outubro de 2019, envolvendo um veículo de carga da empresa Sanches Tripoloni. Em seguida o vereador Carlos Eduardo Santos fez a justificativa do requerimento, e na sequência o Senhor Presidente o colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão, aprovado por todos os vereadores presentes. Após, o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 67/2019**, na qual o vereador **GILMAR ANTÔNIO ROMAN INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja construído um quebra-molas na Vila Rural do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, em frente à residência do Senhor Orfelino Nardes. Em seguida o vereador Gilmar Antônio Roman fez a justificativa de sua indicação, e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão, aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário pelo vereador Carlos Eduardo Santos. Ato contínuo, nas matérias de caráter geral o Senhor presidente realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 62/2019** – Dispõe sobre a reformulação, revisão e alteração do Plano Plurianual PPA – 2018/2021 do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovadas pela Lei Municipal nº 2258/2017, para o Exercício de 2020/2021 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 63/2019** – Dispõe sobre a revisão e alteração das metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na Lei nº 2419/2019 – Lei



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício de 2020 e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 64/2019** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capitão Leônidas Marques, estado do Paraná, para o Exercício de 2020 e dá outras providências, e os baixou para as respectivas Comissões para a emissão do parecer. Ato contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Luís Carlos Vieira

Valcir Lucietto

Roberto C. Geier

Maxwell Scapini

Neuza Stulp

Gilmar A. Roman

Edelano Rohers

Carlos Eduardo Santos

Sergio Antonio Tristoni